

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL № 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.

Recurso nº 05: A candidata ELISÂNGELA GONÇALVES DE ARAÚJO PEREIRA, inscrita para o cargo de PEB I – Educação Infantil, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Morais, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando revisão de sua colocação, pois ela tem 225 dias de serviço como Auxiliar de Creche, que também é um dos critérios de desempate para concorrer ao cargo.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Morais, verificou-se que a candidata realmente declarou sua experiência como Auxiliar de Creche. Porém, de acordo com o item 9.4 do Edital, o tempo de experiência de Auxiliar de Creche é o 6º critério de desempate, ficando atrás de outros que foram considerados, como curso de pósgraduação *lato sensu* (Especialização), por exemplo. A candidata declarou estar cursando Especialização, mas foi classificada após os candidatos que declararam curso de Especialização já concluídos.

Prudente de Morais, 02 de janeiro de 2024.

___ORIGINAL ASSINADO___ Cheila Reis de Souza Secretária Municipal de Educação.

unungio do desenvolvamendo